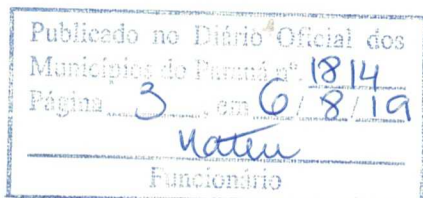




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1935/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.


WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ROSELI DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula **5394**, portadora do CPF 043.083.569-89, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Agente de Combate a Endemias **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **14/11/2011 a 13/11/2016 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **07/08/2019 a 04/11/2019, totalizando 90 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Agosto de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal